



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACLETRAS - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 30/2023 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) DA CAPES

Às 13:30 horas do dia 30 de novembro de 2023, na sala da Coordenação do PPG Linguística, reuniu-se a Comissão de avaliação para seleção à bolsa de doutorado sanduíche 2024, sob a presidência do Prof. Dr. Tiago Timponi, tendo como representante da linha de Linguagem e Humanidades a Profa. Dra. Carol Rocha, e como representante da linha de Linguística e Cognição a Profa. Dra. Paula Armelin. Foram dois os candidatos inscritos: Antonio Marcos Feitosa Gomes e Daniel Augusto de Oliveira. Após a análise dos documentos apresentados pelos candidatos com base nos critérios da CAPES disponíveis no Edital Nº 30/2023 e nos critérios internos do PPG-Linguística, chegou-se à seguinte classificação:

Classificação	Candidato	Lattes (Peso 2)	Antiguidade (Peso 1)	Plano de Pesquisa (Peso 2)	Pontuação Final
1º	Antonio Marcos Feitosa Gomes	10,0	10,0	7,0	8,8
2º	Daniel Augusto de Oliveira	3,05	6,66	9,0	6,152

Sendo que o PPG-Linguística dispõe, no momento, de apenas 1 (uma) vaga, fica o candidato aprovado em 1º lugar selecionada para a bolsa PDSE 2024. Havendo a concessão de uma segunda bolsa, a comissão sugere que esta seja concedida ao segundo classificado. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, para constar, foi lavrada a presente ata, que transcrevo, dato e será assinada por todos os integrantes da Comissão. Juiz de Fora, 30 de novembro de 2023. Prof. Tiago Timponi.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Timponi Torrent, Coordenador(a)**, em 01/12/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carol Martins da Rocha, Professor(a)**, em 01/12/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Roberta Gabbai Armelin, Coordenador(a)**, em 01/12/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf



(www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1604866** e o código CRC **D0CD799A**.

Referência: Processo nº 23071.950715/2023-71

SEI nº 1604866